



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2013.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
DONAINESENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Donainesense ao Senhor JOSÉ CARLOS DE LIMA.

Art.2º - O Título referido no artigo anterior será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Dona Inês/PB, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 16 de setembro de 2013.


Demétrio Ferreira da Silva

Presidente


Rosilene Ferreira de Lima

Vice-Presidente


Luiz Alves Sobrinho

1º Secretário


José Henrique Gomes

2º Secretário